

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA E CIÊNCIA DO IESPES (CIPEC)  
XXIII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES  
25, 26, 27, 28 e 29 DE MAIO DE 2026**

**TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIDADANIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NOS  
TERRITÓRIOS AMAZÔNICOS**

**EDITAL Nº 005/2026**

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de seleção de trabalhos científicos a serem apresentados no **II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA E CIÊNCIA DO IESPES (CIPEC)** e **XXIII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão. O evento configura-se em um espaço de compartilhamento de saberes com a socialização de resultados de pesquisas e trabalhos de extensão desenvolvidos no meio acadêmico.

**OBJETIVO GERAL**

Proporcionar um ambiente de discussão e divulgação científica voltado à temática da importância do ensino superior como promotor da cidadania e transformação social nos territórios amazônicos, promovendo o fortalecimento da qualificação profissional, consciência cidadã e também ambiental.

Os trabalhos submetidos podem pertencer às diversas áreas, de autoria de estudantes da graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado, e profissionais de nível superior. Os interessados em inscrever trabalhos deverão seguir as orientações contidas neste EDITAL.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A inscrição de trabalhos científicos para o **II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA E CIÊNCIA DO IESPES (CIPEC)** e **XXIII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** se dará **única e exclusivamente via plataforma de inscrição** de envio de trabalhos, em concordância com as normas para apresentação de cada categoria disponível no evento.

**CAPÍTULO II  
DA INSCRIÇÃO**

**Art. 2º** A inscrição ocorrerá somente pela plataforma eletrônica <https://doity.com.br/ii-cipec-e-xxiii-jornada-cientifica-do-iespes> até o último dia do evento.

**Investimento:**

**Lote 01 – de 01 a 31 de março de 2026**

**Pacote para estudantes em geral**

Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 30,00

**Pacote para profissionais**

Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 50,00

**Lote 02 – de 01 a 30 de abril de 2026**

**Pacote para estudantes em geral**

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 40,00

**Pacote para profissionais**

Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 60,00

**Lote 03 – de 01 de maio a 29 de maio de 2026**

**Pacote para estudantes em geral**

Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 50,00

**Pacote para profissionais**

Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 70,00

**Parágrafo único** – Os participantes que tiverem interesse em submeter resumos para este evento devem se inscrever e submeter até 15 de maio de 2026. Para as demais atividades da programação, as inscrições podem ocorrer até o dia 29 de maio de 2026.

**CAPÍTULO III**

**ENVIO DOS TRABALHOS, MODALIDADES E ÁREAS DO CONHECIMENTO**

**Art. 3º** Os trabalhos enviados deverão estar no formato de **Resumo Simples**, e somente os trabalhos das categorias **Jovem Pesquisador Graduação** e **Jovem Pesquisador Pós-graduação**, deverão estar no formato **Resumo Expandido**, de acordo com as normas especificadas nos ANEXOS I e III, deste Edital.

**Art. 4º** O envio dos trabalhos obedecerá à data de início em **02/03/2026**, com finalização em **15/05/2026**.

**Art. 5º** O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes áreas do conhecimento:

1. Ciências Biomédicas;
2. Ciências Exatas e Tecnologia;
3. Ciências Humanas e Sociais.

**Art. 6º** O (a) proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes modalidades:

1. Resumo simples:
  - 1.1. Como trabalho de pesquisa ou de tecnologia de inovação, contendo caracterização do tema (com fundamentação teórica), justificativa, objetivo, metodologia utilizada, resultados e conclusão/considerações finais;
  - 1.2. Como Estudo/Relato de caso, apresentando introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados e conclusão;
  - 1.3. Como Revisão da literatura, apresentando introdução, metodologia, capítulos e conclusão;
  - 1.4. Como Relato de Experiência, apresentando introdução, resultados (relato), discussão e conclusão – os Projetos de Curricularização da Extensão do IESPES devem ser submetidos exclusivamente nessa modalidade.
2. Como trabalho Jovem Pesquisador Graduação, contendo introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão ou considerações finais e referências bibliográficas.
3. Como trabalho Pesquisador Pós-graduação, contendo introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão ou considerações finais e referências bibliográficas.

**Parágrafo único** - Critérios para o envio:

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

1. Para submeter trabalho, o (a) Autor (a) principal (apresentador) deverá estar inscrito (a) no evento, bem como todos os demais autores;
2. Serão aceitos trabalhos com **a quantidade máxima de 8 (oito) autores, incluindo o orientador (a)**;
3. O (a) apresentador (a) deverá ser o (a) primeiro (a) autor (a) e em seguida os demais em ordem de importância na elaboração do trabalho, sendo o (a) orientador (a) o último (a);
4. Será permitida a submissão de apenas um trabalho por autor (a) principal (apresentador), em qualquer modalidade e área do conhecimento;
5. Para as categorias Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação, só serão aceitos trabalhos originais (estudos de campo, pesquisas aplicadas, excluindo trabalhos de revisão de qualquer natureza), com aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, devendo o número de aprovação estar destacado na metodologia do trabalho, ou justificativa de inexorabilidade de aprovação no CEP para os casos ilustrados na Resolução CNS 510/16, devidamente descrita na metodologia do estudo.
6. Para os Resumos simples, o (a) proponente poderá ainda escolher as categorias: Pôster ou somente publicação no Livro do Evento.
7. Os trabalhos das categorias Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação deverão ser apresentados oralmente, seguindo as normas dispostas no ANEXO IV.
7. O autor deve submeter na plataforma do evento dois arquivos. Um arquivo com texto completo e sem identificação, no formato **.pdf**. Um arquivo com texto completo e com identificação, nos formatos **.doc** ou **.docx**.

**Art. 7º** Quanto à formatação dos trabalhos, o interessado (a) deverá seguir as orientações e especificações da plataforma digital do evento para cada modalidade.

**Art. 8º** Serão aceitos, em todas as categorias, trabalhos nas línguas Português, **OU** Espanhol, **OU** Inglês. Os proponentes devem escolher e submeter os trabalhos em apenas uma língua dentre as elencadas neste artigo, na íntegra.

**Art. 9º** Serão excluídos os trabalhos que não cumprirem as exigências deste capítulo.

#### CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 10º** Todos os trabalhos serão enviados para uma comissão avaliadora composta por profissionais de IES, de comprovada competência nas áreas contempladas no evento, sendo avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela Comissão Científica. A divulgação dos trabalhos aprovados está prevista para o dia **21/05/2026**.

**Parágrafo único** - Critérios para avaliação dos resumos expandidos, de acordo com a área temática:

1. Relevância social/acadêmica do tema;
2. Apresentação consistente e delimitação adequada da situação-problema;
3. Clareza e exequibilidade dos objetivos;
4. Metodologia e referências adequadas aos objetivos;
5. Apresentação de resultados/conclusões;
6. Correção gramatical.

**Art. 11º** Os trabalhos serão avaliados com uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), e posteriormente será extraída a média dos critérios. Os trabalhos com pontuação inferior a 2

pontos serão reprovados. A existência de plágio acarretará a desclassificação imediata do trabalho. Todos os trabalhos aprovados serão publicados no Livro de Resumos do II Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência do IESPES e XXIII Jornada Científica do IESPES.

## CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 12º** Os trabalhos submetidos na **II Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência do IESPES e XXIII Jornada Científica do IESPES** serão apresentados de forma presencial em três categorias: Pôster; Prêmio Jovem Pesquisador Graduação e Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação. A apresentação dos trabalhos pelos autores ocorrerá em horário pré-definido pela Comissão Científica.

## CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO E INSTRUÇÕES

**Art. 13º** Os (as) proponentes participantes concorrerão às seguintes premiações:

### **Categoria – Pôster**

Certificado de Honra ao Mérito aos 03 (três) primeiros colocados de cada área do conhecimento que contempla este edital.

### **Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Graduação.**

1º lugar – 1 (um) Tablet\* e Certificado

2º lugar – Certificado

3º lugar – Certificado

### **Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação.**

1º lugar – 1 (um) Tablet\* e Certificado

2º lugar – Certificado

3º lugar – Certificado

*\*O modelo e a configuração do Tablet ficam à critério da comissão organizadora do evento.*

*\* O certificado de apresentação do trabalho será entregue ao apresentador (a) (primeiro autor) (a), presencialmente logo após a apresentação oral nas categorias Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação. Os demais autores receberão certificação de autoria do trabalho, que está disponível na plataforma de inscrição em até 30 dias após o término do evento.*

*\* No dia da premiação, pelo menos 1 (um) representante dos trabalhos que concorrem ao prêmio deve estar presente para acompanhar o resultado e receber a premiação. No caso de ausência de um representante, o prêmio será entregue ao trabalho seguinte, observada a ordem de classificação.*

**Art. 14º** Das instruções para a apresentação dos trabalhos concorrentes aos prêmios Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação.

1. Os trabalhos selecionados terão o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para eventuais questionamentos. Todas as apresentações deverão obedecer às datas e os horários informados nos arquivos de agendamento publicados pela comissão organizadora do evento no site do IESPES ([www.iespes.com.br](http://www.iespes.com.br))

2. Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção (visual e de conteúdo) do material audiovisual necessário à apresentação seguindo as normas do **ANEXO IV**.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

3. A data e horário das apresentações dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais ajustes no cronograma do evento. Todas as alterações serão comunicadas no site do IESPES.
4. Recomenda-se que os autores apresentadores estejam na sessão desde seu início, pois, na eventual ausência de um apresentador (a), os trabalhos na sequência serão antecipados.
5. O trabalho deverá ser apresentado de forma presencial em formato de slides.
6. O material da apresentação será projetado pelo próprio (a) apresentador (a) do trabalho.

**Art. 15º** Os critérios para avaliação das apresentações dos PÔSTERES são:

1. Apresentação visual do pôster (**ANEXO II**);
2. Composição e estrutura textual (**ANEXO II**);
3. Adequação ao tempo disponível de apresentação (máximo 10 minutos);
4. Domínio e segurança em relação ao trabalho desenvolvido;
5. Clareza e objetividade nas informações.

**Parágrafo único** - Os critérios do *caput* deste Artigo serão avaliados com uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), totalizando até 25 (vinte e cinco) pontos.

**Art. 16º** Os critérios para avaliação das apresentações dos prêmios Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação são:

1. Apresentação visual (slides - **ANEXO IV**);
2. Composição e estrutura textual (**ANEXO IV**);
3. Adequação ao tempo disponível;
4. Domínio e segurança em relação ao trabalho desenvolvido;
5. Clareza e objetividade das informações.

**Parágrafo único** - Os critérios do *caput* deste Artigo serão avaliados com uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), totalizando até 25 (vinte e cinco) pontos. Os trabalhos com pontuação igual ou superior a 20 pontos concorrerão à premiação.

**CAPÍTULO VII**  
**CRITÉRIOS PARA CONCORRER NAS CATEGORIAS JOVEM PESQUISADOR  
GRADUAÇÃO E JOVEM PESQUISADOR PÓS-GRADUAÇÃO**

**Art. 17º** Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O (a) autor (a) principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **ANEXO III**.
- O primeiro (a) autor deve ser estudante de graduação, juntamente com o (a) professor (a) orientador (a).
- O (a) primeiro (a) autor (a) deve estar vinculado a uma IES (Instituto de Ensino Superior, Universidade, Centro Universitário ou Faculdade).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 10 (dez) minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno (a) de graduação e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por professores convidados de IES distintas.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para publicação no Livro de Resumos do Evento.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

**Art. 18º** Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O (a) autor (a) principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **ANEXO III**.
- O primeiro (a) autor deve ser estudante de pós-graduação, juntamente com o (a) professor (a) orientador (a).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 10 (dez) minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno (a) de pós-graduação e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por professores convidados de IES distintas.
- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para publicação no Livro de Resumos do Evento.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

**Parágrafo único** - Em caso de empate na seleção dos 10 melhores trabalhos, o desempate será realizado através de uma nova rodada de avaliação com avaliadores diferentes da primeira rodada.

**Art. 19º** Todos os inscritos na categoria Pôster devem apresentar um Resumo Simples (modelo no **ANEXO I**) e não há número limite para trabalhos aprovados. A comissão científica do evento irá aprovar os trabalhos que apresentarem os critérios mínimos estabelecidos no **capítulo IV**. Os trabalhos aprovados serão analisados por no mínimo dois professores que farão a avaliação do conteúdo e apresentação oral em horário determinado pela comissão organizadora.

**CAPÍTULO VIII**  
**CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA TRABALHOS ACADÊMICOS**

**Art. 20º** Todas as categorias que concorrem à premiações, terão como critérios de desempate, os elementos abaixo, na seguinte ordem:

- Média da nota atribuída pelos avaliadores na primeira fase (avaliação na plataforma);
- Maior nota no critério “5. Apresentação de resultados/conclusões”;
- Autor principal com maior idade;

**CAPÍTULO VIII**  
**DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**Art. 21º** O IESPES atua em conformidade com a vigente Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, disponível no site da instituição em “documentos institucionais” ([www.iespes.com.br](http://www.iespes.com.br)), mantendo, assim, no tratamento dos dados pessoais, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

**Art. 22º** Os dados pessoais dos candidatos, coletados e tratados pelo IESPES, têm por finalidade específica a inscrição de alunos autores de trabalhos de pesquisa científica, desenvolvidas no meio acadêmico a serem apresentados no **II Congresso Internacional de**

**Pesquisa e Ciência do IESPES e XXIII Jornada Científica do IESPES**, através da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, tendo como base legal as normas institucionais descritas neste Edital e a legislação educacional, bem como serão utilizados para comunicação, divulgação de informações relevantes sobre o evento científico, bem como emissão de certificados de participação.

**Art. 23º** Ao se inscrever no **II Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência do IESPES e XXIII Jornada Científica do IESPES**, o (a) candidato (a) está ciente que os dados pessoais serão utilizados com a finalidade específica de registrar a autoria do trabalho a ser apresentado, e, se necessário, posteriormente, poderão ser consultados, com o fim de certificar a legitimidade do processo. Os dados poderão ser utilizados para fins estatísticos e de pesquisa, desde que de forma agregada e anonimizada, de modo a preservar a privacidade dos participantes.

**Art. 24º** Observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), o IESPES manterá, em ambiente digital seguro, os dados pessoais do (da) candidato (a) coletados com a finalidade de registro de autoria de trabalho inscrito no **II Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência do IESPES e XXIII Jornada Científica do IESPES**, através da Coordenação de Pesquisa e Extensão e, o tratamento de imagens de vídeo e/ou de fotos colhidas durante a realização da jornada, serão realizados por plataformas específicas, com as quais haverá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais previstas na LGPD.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25º** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo (a) proponente, das condições totais previstas neste Edital.

**Art. 26º** A Comissão Organizadora do **II Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência do IESPES e XXIII Jornada Científica do IESPES** não cobrirá eventuais gastos dos proponentes com acesso à internet, transporte, alimentação e hospedagem.

**Art. 27º** As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição e nas normas para preparação de resumos expandidos constituem referências que passam a integrar o presente Edital.

**Art. 28º** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Científica deste evento.

**Art. 29º** A Comissão Organizadora do **II Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência do IESPES e XXIII Jornada Científica do IESPES** será a responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

**Art. 30º** A aprovação e/ou apresentação do trabalho no **XXII II Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência do IESPES e XXIII Jornada Científica do IESPES** não garante a publicação automática nos anais do evento. Durante a editoração da obra, será aplicado pacote antiplágio em todos os resumos submetidos, e em caso de detecção de plágio, este será excluído da publicação.

**Art. 31º** O participante do evento deve utilizar o mesmo endereço de email informado no ato da inscrição para acessar a plataforma de inscrições, submeter trabalhos científicos e acessar certificados. O email informado é de responsabilidade privativa do participante.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

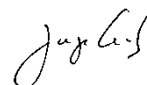
**Art. 32º** Em nenhuma hipótese os valores de inscrição e demais atividades do evento serão devolvidos. É responsabilidade do participante fazer a leitura atenta deste edital, bem como acompanhar todas as publicações referentes ao evento no site do IESPES e na Plataforma de Inscrições. A inscrição implica em aceitar todos os termos do edital.

**Parágrafo Único** – Todas as informações adicionais podem ser encontradas no site ([www.iespes.com.br](http://www.iespes.com.br)).

Santarém, 23 de fevereiro de 2026.



**Quézia Fragoso Xabregas**  
**Diretora**  
**Portaria nº 011/2024**



**Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior**  
**Coordenador de Pesquisa e Extensão**  
**Portaria nº 02/2025**

### **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES**

- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o (a) autor (a) principal deverá informar: nome completo de todos os autores, incluindo o (a) orientador (a) do trabalho, e-mail, título do trabalho, tipo do trabalho (trabalho de pesquisa, trabalho de extensão, estudo/relato de caso ou revisão da literatura) e em qual modalidade ele será inscrito:
  - **Pôster – resumo simples apresentado;**
  - **Apenas publicação – resumo simples não apresentado;**
- O resumo simples deverá **conter entre 450 (quatrocentos e cinquenta) e 500 (quinhentas) palavras**. Não serão aceitos no corpo do resumo: tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso).
- No corpo do resumo deverá constar: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão (este item pode ser substituído por capítulos quanto necessário), Conclusão ou Considerações Finais.
- Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT, devem ser encaminhadas no arquivo do resumo, conforme descrito no Art. 6º - parágrafo único. **O limite de palavras não considera as referências.**
- Devem-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.
- O autor deve submeter na plataforma do evento dois arquivos. Um arquivo com texto completo e **sem identificação**, no formato **.pdf**. Um arquivo com texto completo e **com identificação**, nos formatos **.doc** ou **.docx**.

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS NA CATEGORIA PÔSTER**

1. O pôster deverá conter as informações referentes à pesquisa desenvolvida.
2. O pôster deverá observar a seguinte formatação: a) Dimensão: **90 cm (noventa centímetros) de largura por 120 cm (cento e vinte centímetros) de altura**; b) Fonte: **Arial ou Times New Roman** (tamanho da letra **a partir de 30 (trinta)**); c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) em torno da área de apresentação do pôster, sendo reservada uma faixa de 5 cm (cinco centímetros) a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais. d) A cor do plano de fundo dos pôsteres será de livre escolha dos autores.
3. O pôster deverá conter os seguintes conteúdos: a) **Título**; b) **Nomes dos autores** (incluindo o (a) orientador (a)); c) **Introdução**; d) **Objetivo**; e) **Procedimentos Metodológicos**; f) **Resultados e discussão** (neste item pode-se incluir os **capítulos** quando a pesquisa for de cunho bibliográfico); g) **Conclusão ou Considerações finais**; h) **Referências**; i) **Fonte financiadora** (quando existir).

**OBSERVAÇÃO**

1. A **retirada do pôster no final da sessão** de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento.
2. Devem ser utilizadas **canaletas nas bordas superior e inferior**, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.
3. Procure usar **o máximo a sua criatividade** tornando assim seu pôster mais atrativo e comunicativo observando, no entanto, as normas técnicas e o rigor científico.
4. Expor o pôster exatamente **no local indicado**.
5. Esperar a passagem do (a) **avaliador (a) e da folha de frequência**.

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS – APENAS PARA AS CATEGORIAS JOVEM PESQUISADOR GRADUAÇÃO E JOVEM PESQUISADOR PÓS-GRADUAÇÃO

- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o (a) autor (a) principal deverá informar: nome completo de todos os autores, incluindo o orientador do trabalho, e-mail, título do trabalho, tipo do trabalho:
  - **Jovem Pesquisador Graduação – resumo expandido apresentado;**
  - **Jovem Pesquisador Pós-graduação – resumo expandido apresentado.**
- Para o Prêmio Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação serão selecionados pela Comissão Científica do evento apenas 10 (dez) resumos expandidos por categoria. **As pesquisas não selecionadas serão publicadas no Livro de Resumos do evento, não havendo apresentação.**
- O resumo expandido deverá **conter entre 700 (setecentas) a 1200 (mil e duzentas) palavras**. Não serão aceitos no corpo do resumo expandido: tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso).
- No corpo do resumo expandido deverá constar: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão (este item pode ser substituído por capítulos quanto necessário), Conclusão ou Considerações Finais.
- Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT, devem ser encaminhadas no arquivo do resumo, conforme descrito no Art. 6º - parágrafo único. O limite de palavras não considera as referências.
- Devem-se indicar 03 (três) palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.
- O autor deve submeter na plataforma do evento dois arquivos. Um arquivo com texto completo e sem identificação, no formato **.pdf**. Um arquivo com texto completo e com identificação, nos formatos **.doc** ou **.docx**.

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NAS  
CATEGORIAS JOVEM PESQUISADOR GRADUAÇÃO E JOVEM PESQUISADOR PÓS-  
GRADUAÇÃO**

- As informações, a elaboração e apresentação do trabalho são de inteira responsabilidade do (a) participante.
- O trabalho deverá ser apresentado em **formato de slides**.
- Deverá constar na Apresentação: **título idêntico ao do resumo aceito**, sendo destacado em negrito; nomes e instituições do (a) orientador (se houver) do autor (a) e dos coautores; instituição de fomento se houver.
- Os slides deverão ser claros e autoexplicativos. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
- É sugerido para o texto utilizar fonte **Arial tamanho 28 (vinte e oito)**, para o título **fonte 32 (trinta e dois)** e para os nomes dos autores e instituição de origem (vinte e quatro) **fonte 24**.